



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	986/2020

AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos na área de Psicultura e Frigorífico; Panificação e Confeitaria, Manutenção de Máquinas Agrícolas e Imagem Pessoal no município de Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos na área de Psicultura e Frigorífico; Panificação e Confeitaria, Manutenção de Máquinas Agrícolas e Imagem Pessoal no município de Machadinho do Oeste.

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	
		AUTOR: DEPUTADO JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, um curso profissionalizante oferece (re) qualificação profissional em um curto espaço de tempo. Ou seja, é focado na atualização e aperfeiçoamento de áreas específicas, com maior direcionamento para o ramo que o aluno trabalhador pretende seguir. Sendo assim, ele permite a rápida inserção no mercado de trabalho.

Desse modo, *indicamos* ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de cursos técnicos na área de Psicultura e Frigorífico; Panificação e Confeitaria, Manutenção de Máquinas Agrícolas e Imagem Pessoal no município de Machadinho do Oeste.

Insta ainda, o curso profissionalizante é capaz de modificar a vida de muitos estudantes trabalhadores por conta da capacitação e formação de mão obra para o mercado de trabalho, possibilitando adquirir o conhecimento necessário para atuar profissionalmente em determinada área específica de forma rápida, prática e eficiente, portanto, ajudando-os a encontrar emprego levar renda pra dentro de casa.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE